

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Sra. LUIZA ERUNDINA e do Sr. IVAN VALENTE)

Requerem do Ministério das Comunicações, informações sobre contratos firmados com a empresa Google para a divulgação de propaganda, monitoramento de redes e outros serviços de acesso e divulgação de informações.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações do Sr. Ministro de Estado das Comunicações acerca dos contratos firmados, pela agência de publicidade contratada pelo governo federal, com a empresa Google para a divulgação de propaganda, monitoramento de redes e outros serviços de acesso e divulgação de notícias do governo federal, conforme mencionado em reportagem do site THE INTERCEPT BRASIL publicada em 13/08/2020¹:

1. Razão social, CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica), número e identificação do contrato do governo federal com a agência de publicidade que veicula propaganda por meio da empresa Google, compreendendo todo o ano de 2019 e 2020 (janeiro – agosto de 2020).

1.1 Se mais de uma agência é contratada para tal finalidade, identificá-las conforme solicitado (item 1 acima).

2. Valor exato que foi liberado à empresa Google no bojo do referido contrato (item 1 acima) por ano, a saber: valor liberado

¹ Bolsonaro entrega R\$ 7,5 milhões para Google distribuir – inclusive a sites de fake news: Ajustes do sistema de anúncios online permitem irrigar sites bolsonaristas sem despertar a atenção dos órgãos de controle. Disponível em <https://theintercept.com/2020/08/13/bolsonaro-usa-google-distribui-milhoes-reais-sites-fake-news-adsense/>. Acessado em 17/08/2020.



* C 0 2 0 4 7 1 0 3 6 3 6 0 0 *

no ano completo de 2019 e valor liberado entre 1º de janeiro de 2020 até 14 de agosto de 2020.

2.1 Se mais de uma agência desempenha o objeto contratual acima mencionado, identificar os valores com o correspondente contrato e agência de publicidade, conforme solicitado (item 2 acima).

3. Solicitamos cópia integral dos contratos firmados, e eventuais aditivos, com a empresa Google, diretamente ou pela agência de publicidade, para a divulgação de propaganda, monitoramento de redes e outros serviços de acesso e divulgação de informações, desde 1º de janeiro de 2019 até 14 de agosto de 2020.

4. Encaminhamento de informações sobre o inteiro conteúdo dos relatórios ou estudos do corpo técnico que justificaram:

a) a necessidade da publicidade do governo federal ser veiculada nas redes sociais;

b) que a publicidade do governo federal nas redes sociais, entre outros instrumentos, fosse por meio do sistema da empresa Google através da veiculação de propaganda via *Google AdSense*.

5. Encaminhamento de cópia dos relatórios ou estudos técnicos referidos no item anterior (item 4 acima).

6. Encaminhamento de cópia do inteiro teor do processo licitatório e do contrato decorrente que foi fechado pelo governo federal para fins de publicidade envolvendo o sistema de publicidade fornecido pela empresa Google por meio da atividade na rede mundial de computadores (*internet*).

6.1 Se houve dispensa de licitação na hipótese acima, igualmente, seja encaminhada cópia do processo licitatório com os atos, pareceres e relatórios técnicos que



Documento eletrônico assinado por Luiza Erundina (PSOL/SP), através do ponto SDR_56371, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

fundamentam tal tomada de decisão porque eles estão inclusos no solicitado processo licitatório.

7. Solicitamos o histórico de parâmetros utilizados por esse Ministério para o direcionamento de propaganda por meio da empresa Google (palavras-chave, termos de marcação algorítmica nos banners e todos os parâmetros para a escolha do público-alvo, como por exemplo, listas de positivação e de exclusão), bem como o histórico de termos e palavras-chaves utilizados para o uso das ferramentas tanto de direcionamento como de monitoramento de redes disponibilizadas por aquela empresa (Google).

8. Solicitamos informações sobre o montante gasto com os referidos contratos, desde 1º de janeiro de 2019 até 14 de agosto de 2020.

9. Quais foram os critérios de escolha, fixação e direcionamento no sistema de anúncios do Google, uma vez que este permite que o cliente (no caso, o próprio governo, representado pelas agências de publicidade que contrata) direcione seus anúncios disponíveis diretamente no sistema?

9.1 Igualmente, quais foram os critérios de escolha, fixação e direcionamento no aludido sistema de anúncios do Google do perfil do público, bem como dos ajustes nos filtros a partir do chamado no jargão do mercado de listas de positivação e de exclusão?

10. Encaminhar o inteiro conteúdo dos relatórios ou estudos do corpo técnico que fixaram e/ou justificaram esses critérios de escolha, fixação e direcionamento (item 9 acima).

11. Durante a vigência do contrato, quantas e quais foram os relatórios do fiscal do contrato que apontou irregularidades e/ou descumprimento na condução do contrato?

11.1 Quais foram as medidas adotadas para sanar as irregularidades e descumprimento?



Documento eletrônico assinado por Luiza Erundina (PSOL/SP), através do ponto SDR_56371, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/ o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

* c d 2 0 4 7 1 0 3 6 3 6 0 0 *

- 11.2 Encaminhamento de cópia dos respectivos relatórios do fiscal do contrato e medidas saneadoras.
12. Por fim, solicitamos o *login* da Presidência na ferramenta *Google AdSense*, bem como relatório produzido pela empresa demonstrando o histórico de uso dessa ferramenta, desde janeiro de 2019 até 14 de agosto de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, no *caput* do art. 37, estabeleceu que a atuação da administração pública cinge-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No mesmo artigo, o § 1º estabelece que a “publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.”.

Tais parâmetros se mostram absolutamente necessários, notadamente no que diz respeito à distribuição de recursos relacionados à divulgação das atividades institucionais do governo nos diversos veículos de mídia, tarefa tanto a cargo do Ministério das Comunicações como da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República, que, cada vez mais, tem se valido de meios tecnológicos oferecidos por empresas de alta tecnologia no ambiente virtual da rede mundial de computadores, tais como a Google.

Não obstante as obrigações estabelecidas pela própria Constituição Federal de 1988, informações sobre a estratégia de destinação de recursos com publicidade não são claras o suficiente, de modo a permitir que a sociedade exerça seu direito de fiscalização da ação governamental.



* C D 2 0 4 7 1 0 3 6 3 6 0 0 *

Há, portanto, legítimo interesse do contribuinte em conhecer essas estratégias de comunicação estabelecidas pelo governo, competindo a este Poder exercer suas competências para que a transparência e a objetividade da comunicação governamental estejam asseguradas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputada LUIZA ERUNDINA Deputado IVAN VALENTE
PSOL-SP PSOL-SP

Documento eletrônico assinado por Luiza Erundina (PSOL/SP), através do ponto SDR_56371, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



da Mesa n. 80 de 2016.



Requerimento de Informação (Do Sr. Luiza Erundina)

Requerem do Ministério das Comunicações, informações sobre contratos firmados com a empresa Google para a divulgação de propaganda, monitoramento de redes e outros serviços de acesso e divulgação de informações.

Assinaram eletronicamente o documento CD204710363600, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 2 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)